



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Parceria nº 01/2017**

**Mês de referência: dezembro**

**Objeto da Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	x
		Coordenação e treinamento de corporações similares	x
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de dezembro de 2017. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas: remoção de pacientes, primeiros socorros, prevenção e extinção de incêndios, proteção ambiental. Findo o primeiro ano desta parceria, registra-se que a atuação da OSC obteve impacto social positivo e tal resultado é observado por meio do acompanhamento da interação entre o CBVI e a comunidade, por meio de uma rede social. A página do CBVI é seguida por cerca de 20.000 (vinte mil pessoas). Ao analisar o relatório de atividades referente ao mês de dezembro, pode-se observar a agilidade no atendimentos às ocorrências. O(s) solicitante(s) aguardam em média 4'12" (quatro minutos e doze segundos) para receber o atendimento. No mês de dezembro foram atendidas 193 (cento e noventa e três) ocorrências. Assim há comprovação que a entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória, foi realizada a conferência do documento. Foram verificadas as refeições servidas referentes aos voluntários identificados pelos códigos 20-129, 20-091, 20-120, 20-062, 20-107. Foram oferecidas uma média de 12,5 refeições por dia. Foram encontradas algumas inconsistências durante a conferência, que serão apresentadas no item destinado às observações. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

### Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
06/12/2017	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 30 de janeiro de 2018, que segue anexo.

### Observações:

Observa-se que, no livro da escala de horas voluntárias, há registro de horários divergentes do apresentado na planilha de controle de refeições. Além disso, no registro de horários de alguns voluntários não consta a assinatura de do respectivo efetivo responsável. Diante disso, recomendamos que esses quesitos sejam ajustados.

### Apontamentos e Recomendações

Considerando a análise da documentação comprobatória apresentada, bem como o Parecer Técnico Financeiro exarado em 30 de janeiro de 2018, requeremos seja providenciado:

- a) A restituição dos valores apontados no relatório referente à competência Novembro/2017, no valor total de R\$ 163,84 (cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Seja observado e entregue na próxima prestação de contas, os documentos que trata o parecer financeiro que segue anexo.

#### Recomendações:

Vimos novamente recomendar que o CBVI realize um acompanhamento mais detalhado da gestão dos recursos, visto que ainda resta a apresentação de orçamentos para diversas despesas com valor superior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme previsto em norma.

De forma geral, o primeiro ano desta Parceria, resultou positiva no que diz respeito ao cumprimento das metas propostas. Os serviços prestados pelo CBVI se mostram essenciais e relevantes a toda comunidade igrejinense e da região do Vale do Paranhana. Outrossim, cumpre registrar que há alguns quesitos de cunho administrativo que ainda merecem atenção a fim de manter o bom e regular andamento dos trabalhos, obedecidas as normas legais.

  
Pâmela Mosená  
Gestora da Parceria

Igrejinha, 31 de janeiro de 2018.

Pâmela Mosená  
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

Termo de Parceria 001/2017  
Dezembro

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como relatório técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e ( ) homologa (X) homologa com ressalvas ( ) não homologa o referido relatório.

Ressalvas: Conforme Parecer Técnico Financeiro e Parecer de Gestão da Parceria, observar os apontamentos e recomendações realizados.

Igrejinha, 31 de janeiro de 2018.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Ana Karina Robinson  
Assistente Administrativo

Alex Santos Ferrari  
Assistente Administrativo

Luciana Di Franco Linden  
Coordenadora de Unidade



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

**PARECER FINANCEIRO 01/2018** (fl 1/1)

**Data: 30 de janeiro de 2018**

**Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação**

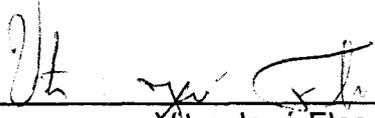
Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de novembro do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;

- Quanto aos documentos apresentados, traço as seguintes considerações:

- 1) Não localizado no extrato bancário o lançamento do cheque N° 000219, referente a nota fiscal 2427 da empresa Gema Friedrich Krynski;
- 2) Na folha de pagamento, faltou a comprovação do pagamento de pensão alimentícia do servidor Ícaro Daniel Pinto Lanfermann;
- 3) Quanto ao parcelamento da reclamatória trabalhista, sugiro que seja identificada o número da parcela em cada pagamento, facilitando o controle, ex.: 01/12, 02/12, 03/12, etc..

Igrejinha, 30 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Vitor José Flesch  
Secretário de Finanças



## Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

Ofício 01/2018 20º CBV Igrejinha

Igrejinha 10 de Janeiro de 2018

**Sra. Pamela Mosena**  
**Gestora da Parceria**

Em obediência às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, aditado em 31 de Dezembro de 2017, referente à 12º(doze) parcela repassada e esta organização em 06/12/2017, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de Dezembro 2017
- Prestação de contas referente ao depósito efetuado no mês de Novembro (aditivo 01)
- Extratos bancários da conta e aplicações referente ao mês de Dezembro 2017
- Demais documento e ofícios

Atenciosamente

  
**Joni Rodrigo Feltes**  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Voluntários de Igrejinha



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA**  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro - Igrejinha

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 51-3545-8505 - CNPJ: 08.004.724/0001-15

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/12/2017 a 31/12/2017

PÁGINA 01

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
01/11/2017			SALDO INICIAL			R\$ 29.205,80
01/12/2017	CHEQUE 219	NF. 2427	GEMA FRIEDRICH KRYNSKI		R\$ 660,13	R\$ 28.545,67
01/12/2017	CHEQUE 275	FOLHA PAGTO.	13º SALÁRIO		R\$ 16.955,80	R\$ 11.589,87
04/12/2017	CHEQUE 276	NF. 3586	HELANO B. OLIVEIRA JUNIOR - ME.		R\$ 320,00	R\$ 11.269,87
04/12/2017	AD 8100		PACTO DE SERVIÇOS		R\$ 67,00	R\$ 11.202,87
06/12/2017	AC 672113	RECIBO	CÉDITO CONVÊNIO MUNICÍPIO	R\$ 34.268,73		R\$ 45.471,60
07/12/2017	CHEQUE 277	FOLHA PAGTO.	DEZEMBRO/2017		R\$ 14.531,88	R\$ 30.939,72
07/12/2017	CHEQUE 278	NF. 6635 NFS 4266	ERMEL & CIA. LTDA.		R\$ 129,32	R\$ 30.810,40
07/12/2017	CHEQUE 279	GUIA 11/2017	FGTS		R\$ 2.863,66	R\$ 27.946,74
08/12/2017	CHEQUE 280	NF. 1938 NFS 6710	LIMASI SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.		R\$ 970,00	R\$ 26.976,74
11/12/2017	CHEQUE 281	NF. 201757	MARCOS DANIEL LANFERMANN - ME		R\$ 300,00	R\$ 26.676,74
11/12/2017	CHEQUE 282	Proc. 00208234920155040384	Reclamação trabalhista Márcia Ramos Raymundo		R\$ 500,00	R\$ 26.176,74
11/12/2017	CHEQUE 283	NF. 200	PAULO CESAR FAIFFER - ME		R\$ 1.340,00	R\$ 24.836,74
11/12/2017	CHEQUE 284	NF. 17.289.223	R S DE OLIVEIRA & CIA. LTDA		R\$ 130,00	R\$ 24.706,74
11/12/2017	CHEQUE 285	NF. 2017255	L. M. DA ROSA		R\$ 880,00	R\$ 23.826,74
11/12/2017	CHEQUE 286	NF. 906	SEVERINO L. ARGENTA		R\$ 97,50	R\$ 23.729,24
11/12/2017	CHEQUE 287	NF. 271	POSTO DE COMBUSTÍVEL IGREJINHA LTDA.		R\$ 1.717,86	R\$ 22.011,38
11/12/2017	CHEQUE 288	NF. 23496 NFS9953-1ª PARC.	OFICINA MECÂNICA MARCODIESEL LTDA.		R\$ 541,18	R\$ 21.470,20
11/12/2017	CHEQUE 289	NF. 428 NFS. 957	ANDRE LUIZ MARQUES		R\$ 258,00	R\$ 21.212,20
11/12/2017	CHEQUE 290	APÓLICE 2122046-414728-8	PORTO SEGURO CIA. DE SEG. GERAIS		R\$ 384,44	R\$ 20.827,76
11/12/2017	CHEQUE 291	DARF	IRRF SOBRE SALÁRIO DE DEZEMBRO		R\$ 172,68	R\$ 20.655,08
11/12/2017	CHEQUE 292	DARF	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 167,82	R\$ 20.487,26
11/12/2017	CHEQUE 293	GRPS 11/2017	INSS		R\$ 6.040,76	R\$ 14.446,50
11/12/2017	CHEQUE 294	DARF	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO		R\$ 253,77	R\$ 14.192,73
11/12/2017	CHEQUE 295	DP. 201711	SIBDIC. EMPREG. VEIC. TRANSP. ROD. TAQUARA		R\$ 483,65	R\$ 13.709,08
11/12/2017	CHEQUE 296	NF. 5819	JOSE E. WILHELM CIA. LTDA.		R\$ 149,80	R\$ 13.559,28
11/12/2017	CHEQUE 297	NF. 024	SADI P. KUHN		R\$ 956,00	R\$ 12.603,28
14/12/2017	CHEQUE 298	NF. 13	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA		R\$ 653,00	R\$ 11.950,28
18/12/2017	CHEQUE 299	NFST 1387003	TELFÔNICA BRASIL S/A.		R\$ 607,90	R\$ 11.342,38
18/12/2017	CHEQUE 300	CONTA 12/2017	OI S/A.		R\$ 195,04	R\$ 11.147,34
20/12/2017	CHEQUE 301	GRPS 13/2017	INSS		R\$ 6.843,07	R\$ 4.304,27
26/12/2017	CHEQUE 304	NFS 15	NELSON PINTO DE OLIVEIRA		R\$ 850,00	R\$ 3.454,27
29/12/2017			AJUSTE APLICAÇÃO		R\$ 4,19	R\$ 3.450,08
			<b>SALDO FINAL</b>			<b>R\$ 3.450,08</b>

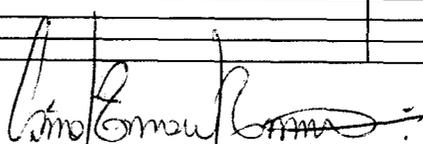
**CONSILHAÇÃO BANCÁRIA**

Saldo Final do Banco			R\$ 5.085,58	CONT. DEBITOU (+)	CONT. CREDITOU (-)	SALDO
11/12/2017	CHEQUE 281	NF. 201757	MARCOS DANIEL LANFERMANN - ME		R\$ 300,00	
11/12/2017	CHEQUE 284	NF. 17.289.223	R S DE OLIVEIRA & CIA. LTDA		R\$ 130,00	
11/12/2017	CHEQUE 286	NF. 906	SEVERINO L. ARGENTA		R\$ 97,50	
11/12/2017	CHEQUE 289	NF. 428 NFS. 957	ANDRE LUIZ MARQUES		R\$ 258,00	
26/12/2017	CHEQUE 304	NFS 15	NELSON PINTO DE OLIVEIRA		R\$ 850,00	
				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.635,50</b>	<b>R\$ 3.450,08</b>

Saldo Final Contabilidade			R\$ 3.450,08	BANCO DEBITOU (-)	BANCO CREDITOU (-)	SALDO
				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.450,08</b>

DIFERENÇA

R\$ 0,00

  
**CASSIO RONNAU RAMM**  
 Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
 Gestão 2016-2017

Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS  
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

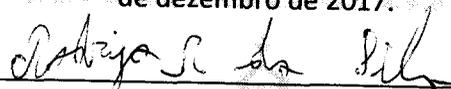
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.  
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.  
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, BRUNO AURÉLIO HEIDRICH e VITOR GRABRIEL DA SILVA

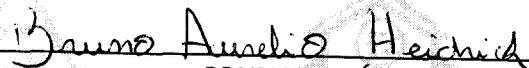
Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de dezembro de 2017.



RODRIGO RIZZON DA SILVA



BRUNO AURÉLIO HEIDRICH



VITOR GRABRIEL DA SILVA

Igrejinha, 05 de janeiro de 2018



CÁSSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2017/2018